



SEI/TSJ - 0144416 - Ofício Circular (CSJT)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO PCTI Nº 020/2022

Brasília, [data subscrita].

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: **Execução do orçamento 2022 do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Conforme deliberado na última reunião dos **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI)**, ocorrida em 30 de maio deste ano, solicitamos que informem, até o **dia 30 de junho de 2022**, para o e-mail seggest@csjt.jus.br se haverá execução, total ou parcial, do orçamento descentralizado ao Programa e/ou se, justificadamente, tem interesse em receber complementação orçamentária.

Solicitamos, ainda, que a devolução ou solicitação de recursos adicionais seja realizada com a maior brevidade possível, com vistas a permitir eventuais remanejamentos, sobretudo para realização do **"6º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - 10 anos de Programa: retrospectiva, desafios e um olhar para o futuro"**, que está previsto para o segundo semestre do corrente ano, razão pela qual esta comunicação está sendo antecipada.

As informações e/ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço de e-mail acima.

Ao renovar nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202219809014

Nome original: 020 - PCTI - Execução Orçamentaria 2022.pdf

Data: 09/06/2022 14:54:31

Remetente:

Rayana

AGGEST - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Ofício PCTI n.º 020 2022, solicitando informações da execução orçamentaria referente ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, até o dia 30 06.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, MINISTRO**, em 08/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144416** e o código CRC **33D31D93**.

6000582/2022-90

0144416v1



**Conselho Superior
da Justiça do Trabalho**

Setor de Administração Federal Sul SAFS,
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4005
E-mail: csjt@csjt.jus.br